



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 047/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 069/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica para os Cartórios Eleitorais de Joaçaba, Videira e Capinzal, registramos na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 18 de junho de 2011:

- R\$ 213,94 (duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 224,07 (duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela;
- R\$ 315,28 (trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos), referente à subcláusula 1.1.3 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 6,8365573%.

Florianópolis, 12 de julho de 2011.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento